



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARIRI

Bariri, 24 de setembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 418/2025

Ref.: **Ofício 185/2025**

Requerimento 105/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 105/2025 e, atendendo ao pedido da Diretoria de Finanças, vimos pelo presente solicitar dilação de prazo de 10 (dez) dias para apresentação da resposta solicitada.

A motivação para este pedido reside na elevada demanda de processos e atividades atualmente em curso naquela Diretoria, somada à redução temporária de pessoal, em razão de período de férias de servidor, bem como outras situações administrativas que impactam diretamente na celeridade do atendimento às demandas recebidas.

Ressaltamos o compromisso com a transparência e o pronto atendimento às solicitações dessa Casa Legislativa, razão pela qual nos empenharemos em concluir a resposta no menor tempo possível dentro do novo prazo solicitado.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200